

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

EMAIL DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

LISTAGEM DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS	
1	Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com a legislação vigente.
2	Documento(s) que demonstre(em)/comprove(em) as condições das instalações da organização através de: <ul style="list-style-type: none"> b.1) cópia da portaria de credenciamento e autorização de funcionamento de funcionamento; b.2) número do protocolo de abertura do processo de credenciamento; b.3) cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro ou laudo técnico fornecido por empresa credenciada.
3	Declaração sobre as instalações e condições materiais da organização da sociedade civil em conformidade com o Modelo B;
4	Regimento Escolar, redigido com base na Resolução CME nº 01/2010 publicada em 12/01/2010.
5	Domprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tanto da matriz, quanto das filiais, obtida no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpj.do ;
6	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF – sociedade civil, a ser (em) obtida (s) no endereço eletrônico: https://webp.caixa.gov.br/regularidade/ ;
7	Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, tanto da matriz, quanto das filiais, obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao/ ;
8	Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, obtida no endereço eletrônico: http://www.fazenda.sp.gov.br/web/inicio.do ;
9	Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa do Brasil, obtida no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/federales.asp ;

10	Certidão de Regularidade de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventuais filiais, obtida no endereço eletrônico http://certidaoqualquerorigem.campinas.sp.gov.br ;
11	Cópia do Certificado de Registro Cadastral – CRC, tanto da matriz, quanto de eventuais filiais, obtida no endereço eletrônico http://www.carcampinas.sp.gov.br ;
12	Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil;
13	Cópia da Ata de constituição/fundação da Organização da Sociedade Civil;
14	Comprovação de endereço de onde a organização da sociedade civil executará as atividades;
15	Cópia de documento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil;
16	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número de inscrição em Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um dos dirigentes;
17	Declaração de que não contratará, para prestação de serviços, agente político de nível municipal ou estadual da mesma esfera governamental celebrante, e seus respectivos cônjuges, como servidor ou empregado público salvo nas hipóteses previstas na legislação, com exceção de parentes;
18	Declaração informando a inexistência, nos cargos de direção da Instituição, de membros da administração pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a administração pública direta ou indireta do município de Campinas, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme ANEXO III – Modelo E;
19	Declaração de que a organização da sociedade civil, conforme ANEXO III – Modelo F, não teve as seguintes situações: s.1) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, ou de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo; s.2) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas “a” a “d” do artigo 177 da Lei nº 10.424/2002, penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias; s.3) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas em qualquer grau nos últimos (oito) anos.
20	Declaração, conforme ANEXO III – Modelo G, de que não há, dentre os dirigentes da entidade, nos últimos 8 (oito) anos: t.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas em qualquer grau, irreversivelmente; t.2) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão; t.3) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.429/1992.

21	Declaração informando número da agência e conta-corrente, em Banco Público, espe Anexo III – Modelo H;
22	Declaração de inexistência das vedações previstas nos incisos I e II, alíneas “a” e “b”;
23	Termo de responsabilidade pelo uso de senha do sistema de acompanhamento finan
24	Declaração informando os responsáveis financeiro e pedagógico pelo ajuste, conform
25	Plano de Trabalho conforme item 14.3 do Edital de Chamamento Público 06/2017

DECRETO DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º

ANEXO III Modelo R

REPRESENTADOS APÓS RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/14;

organização da sociedade civil quando forem necessárias para realização do objeto pactuado Escola de Educação Infantil, emitida pela SME e Cópia do AVCB atual ou;

engenheiro que comprove a adequação das instalações;

civil quando forem necessárias para realização do objeto pactuado conforme ANEXO III –

12/06/2010 no Diário Oficial do Município de Campinas

a matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil a ser
cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

- FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da
r/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

de eventual (is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida no endereço

aulo a ser obtida no endereço eletrônico <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic->

vida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico:
\\ICertidaoSegVia.asp?Tipo=1

matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser

al(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtido na Prefeitura
pinas.sp.gov.br/licitacoes/cadastro.php

de civil registrada em cartório, que comprove sua regularidade jurídica

ividades descritas no Plano de Trabalho

idade civil com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração

úmero e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
r deles ANEXO III Modelo C

o Poder, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração
companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem
nforme ANEXO III – Modelo D;

ro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta,

que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão
nsivo;

nciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de

onselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8

rganização da sociedade civil, pessoas:

or Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão

omissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

estabelecidos nos Incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de

específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, conforme

, do art. 2º do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, conforme ANEXO III – Modelo I;

ceiro, conforme ANEXO III – Modelo J;

re ANEXO III – Modelo K.

